



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO**

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Colegiado da Faculdade de Educação do Campo/UNIFESSPA

Aprova o Regimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC da Faculdade de Educação do Campo.

O CONSELHO da Faculdade de Educação do Campo, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, tendo em vista a discussão, tramitação e deliberação do presente regimento

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento de Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Educação do Campo (Fecampo), conforme o disposto no Anexo (páginas 2 - 9), que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho da Faculdade de Educação do Campo, 23 de agosto de 2019.

De acordo,

Maria Neuza da Silva Oliveira
Diretora da Faculdade de Educação do Campo

REGIMENTO TCC FECAMPO

PREÂMBULO

Este Regimento estabelece procedimentos à sistematização da oferta e realização do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Em conformidade com a legislação vigente sobre a Educação do Campo, a avaliação final do processo formativo dos estudantes da LPEC deve, em primeira instância, ater-se aos princípios da educação do campo, tal e como elencados no artigo 2º do Decreto 7352 de 04/11/2010, cujo texto dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA tais como o respeito à diversidade do campo; incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo; desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento da especificidade dos sujeitos e territórios do campo e das escolas do campo, considerando-se as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo; valorização da identidade da escola do campo e controle social da qualidade da educação escolar. E de acordo com o regimento de graduação da UNIFESSPA no seu artigo 4º, onde anota que os cursos de graduação da Unifesspa “obedecerão a princípios metodológicos que, admitindo a diversidade de meios, promovam a integração com a pesquisa e a extensão e a relação teoria-prática como elementos indissociáveis do processo de ensino-aprendizagem, na perspectiva da relação entre docente, discente e conhecimento”.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O Trabalho de Conclusão de Curso – Licenciatura da Faculdade de Educação do Campo (FECAMPO), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - será regido por este Regimento. No presente documento, quando se mencione TCC se entenderá o conjunto dos componentes curriculares TCC (o processo de materialização da reflexão dos discentes sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como as vivências do estudante no curso) e Socialização da Produção Acadêmica (preparação para a defesa e a defesa).

CAPÍTULO II FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 2º- O TCC e a Socialização da Produção Acadêmica são, conforme o SIGAA e a grade curricular do curso, os componentes curriculares obrigatórios ofertados nas etapas finais do curso, e têm como base os acúmulos do processo formativo, em especial dos Tempos Comunidade (pesquisas e estágios).

Art. 3º - Recomenda-se que no percurso da construção acadêmica do TCC sejam levadas em conta as três dimensões orientadoras dos processos formativos mais amplos da educação do campo; constituído das dinâmicas educativas que envolvem pesquisas, estágios docência, vivências, experiências e demais produções oriundas das atividades dos Tempos Espaços Universidade e Comunidade:

I - dimensão epistemológica – capaz de provocar novas formas de produção do conhecimento acadêmico a partir do estreitamento na relação universidade-movimentos e organizações sociais;

II - dimensão pedagógica – o curso subverte os cursos de licenciatura tradicionais, incorporando a interdisciplinaridade e “novos” elementos pedagógicos, como por exemplo, a alternância pedagógica de tempos e espaços formativos tidos como uma espécie de formação contínua e articulada pela pesquisa e pelo trabalho como princípios educativos e componentes curriculares;

III - dimensão política – os cursos de Educação do Campo buscam intervir na realidade estudada e pesquisada, a fim de possibilitar transformações nas escolas e comunidades rurais.

Art. 4º - A matrícula no componente curricular “Socialização da produção acadêmica” (para a defesa pública do TCC) será realizada pelo estudante perante à secretaria da Faculdade de Educação do Campo, com anuência do orientador, sendo ofertada e cadastrada pela Faculdade via SIGAA, de acordo com os procedimentos regulares da Universidade.

Parágrafo Único: Os estudantes podem sugerir em primeira instância os nomes dos orientadores. A definição final será discutida e homologada no colegiado, observando-se critérios como temáticas, distribuição e outras questões que o coletivo julgar pertinente. Em segunda instância a faculdade deverá resguardar ao estudante o direito a um orientador.

Art. 5º - O TCC constitui-se num exercício de produção acadêmica de cada educando sob orientação de um docente do curso, observadas as atribuições e responsabilidades mencionadas no presente regimento. É a partir desse exercício que são definidos os objetivos do TCC:

I- Fortalecer a formação acadêmica reflexivo-crítica dos (as) educandos (as) do curso de Licenciatura em Educação do Campo;

II - Construir um diálogo reflexivo-crítico entre as experiências dos (as) educandos (as) do curso, as principais matrizes teórico-metodológicas trabalhadas ao longo da formação, e a realidade vivenciada por eles (as) nas escolas e comunidades rurais e, a partir desses, materializar um produto acadêmico que retrate a trajetória dos educandos ao longo do curso.

III - Subsidiar projetos e ações transformadoras das escolas do campo e comunidades rurais e

IV - Contribuir na produção e ressignificação de materiais didáticos e paradidáticos para as escolas e comunidades rurais.

CAPÍTULO III DAS LINHAS DE PESQUISA

Art. 6º - Os Componentes Curriculares TCC (45h) e Socialização da Produção Acadêmica (105h) compreendem 10 créditos, com carga horária correspondente a 150 horas, podendo estar relacionados a um dos seguintes eixos temáticos:

I - Sociedade, Estado, Movimentos Sociais e Questão Agrária

II - Educação do Campo

III - Saberes, Culturas e Identidades

IV - Sistemas Familiares de Produção

V - Campo, Territorialidade e Sustentabilidade.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO E DO PROFESSOR ORIENTADOR

Seção I

Das Atribuições da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Art. 7º - Compete à Coordenação do Curso:

I - Encaminhar a matrícula dos discentes nos componentes curriculares TCC e, mediante solicitação formal do aluno, com anuência do orientador, matrícula no componente curricular Socialização da Produção Acadêmica.

II - Divulgar aos discentes a relação de docentes orientadores da Faculdade;

III - Elaborar e divulgar o cronograma de defesa pública dos TCCs, juntamente com os orientadores dos TCCs;

IV - Dar publicidade aos TCCs defendidos;

Seção II

Das Atribuições do Professor Orientador

Art. 8º - Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar as etapas do desenvolvimento do TCC a ser elaborado pelo discente;

II - Constituir a banca avaliadora dialogando com o discente;

III - Presidir os trabalhos da banca examinadora quando da defesa pública do TCC;

Parágrafo Único: Caso considere pertinente, o orientador poderá organizar e coordenar seminários de apresentação de projeto e andamento do TCC, reunindo uma ou mais áreas.

CAPÍTULO V

DA ORIENTAÇÃO DO TCC

Art. 9º - O TCC será elaborado pelo discente sob a orientação de um docente do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

§ 1º Excepcionalmente, a Faculdade de Educação do Campo poderá admitir a orientação por parte de um docente externo à Fecampo e/ou à UNIFESSPA mediante: (a) requerimento apresentado pelo discente com justificativa, (b) currículo Lattes do docente indicado, e (c) declaração de aceite e compromisso do docente indicado para orientação.

§ 2º O orientando, com prévia justificativa e sob aprovação do seu orientador, poderá indicar um Coorientador para o TCC, cuja função será a de auxiliar no desenvolvimento do trabalho.

Art. 10 - Será admitida a mudança de orientação, desde que solicitada e devidamente justificada pelo discente ou pelo orientador e analisada pelo Colegiado da Faculdade.

Art. 11 - O TCC deverá ser elaborado individualmente, salvo casos devidamente justificados pelo(s) solicitante(s) e analisados pelo Colegiado da Faculdade de Educação do Campo.

Art. 12 - Os alunos que pretendam desenvolver o TCC em IES públicas, externas, conveniadas à Unifesspa e cuja proposta educativa seja coerente com a proposta e princípios do curso de educação do campo, dentro dos programas de intercâmbio institucional, deverão apresentar proposta de trabalho para prévia aprovação pelo Colegiado da Faculdade de Educação do Campo.

§ 1º. A proposta de trabalho de que trata o *caput* deste artigo deverá ser acompanhada de parecer do Professor Orientador da instituição conveniada onde o estudante desenvolverá o trabalho. O processo deverá constar de (a) requerimento apresentado pelo discente com justificativa, (b) currículo Lattes do docente indicado, e (c) declaração de aceite e compromisso do docente indicado para orientação.

§ 2º. Os trabalhos citados neste artigo, que tenham sido defendidos e devidamente aprovados na instituição conveniada, terão seu crédito consignado via processo de equivalência, após a entrega da documentação referente ao trabalho realizado à Coordenação do Curso.

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES DO DISCENTE ORIENTANDO

Art. 13 - Compete ao discente orientando:

- I - Observar e cumprir as normas e prazos deste regimento;
- II - Elaborar o TCC de acordo com as normas vigentes neste regimento;
- III - Desenvolver o TCC respeitando os princípios éticos na coleta, sistematização e análise dos dados, assim como os princípios normativos para realização e apresentação de trabalhos acadêmicos;
- IV - Construir seu pré-projeto de TCC na disciplina de Tópicos Avançados de Pesquisa e apresentar para o seu orientador; (ver a possibilidade da disciplina ter uma versão semelhante/preliminar quando os discentes entrarem nas áreas de conhecimento)
- V - Participar das orientações e realizar as atividades definidas pelo orientador;
- VI - Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico;
- VII - Entregar o TCC, no prazo estabelecido neste regimento à secretaria da Faculdade de Educação do Campo; Encaminhar à banca examinadora a versão do TCC, no formato digital no mínimo 15 dias antes da data da defesa.
- VIII - Entregar o TCC versão final impressa e digital, no prazo estabelecido neste regimento, à secretaria da Faculdade de Educação do Campo;
- IX - Defender o TCC em sessão pública.

CAPÍTULO VII DO FORMATO DO TCC

Art. 14 - O Trabalho de Conclusão de Curso, (TCC) é concebido como uma atividade de produção acadêmica cujo objetivo é fortalecer a formação reflexivo-crítica do discente, resultante da coleta, análise e interpretação de dados obtidos durante as atividades do Tempo-Espaço-Localidade/Universidade. E como tal, o TCC deve ser elaborado conforme às normas vigentes da ABNT, podendo ser materializado em um dos seguintes formatos:

I. **Monografia:** Pesquisa de Campo, Pesquisa documental, Pesquisa etnográfica, Pesquisa-Participante, Pesquisa ação-socioeducacional, Pesquisa Bibliográfica, inclusive nas fontes produzidas no curso. Compilação e reflexão sobre o percurso formativo a partir dos Relatórios Finais de Pesquisa, História de vida, Proposta de Intervenção Didática, devem ser produzidas a partir do conjunto de dados coletados, analisados e interpretados durante as atividades dos Tempos-Espaço Comunidade/Universidade e/ou resultante do engajamento do discente em projetos de extensão, ensino e pesquisa ou de temáticas definidas com o orientador pertinentes aos campos de conhecimento.

II. **Outros Formatos:** Produção Artística, Publicação de um artigo em periódico ou capítulo de livro. Produção de Material Audiovisual, Confecção de Material Didático e Criação de

Aplicativos voltados ao ensino, além de outros que possam surgir, considerando o parágrafo único do art.14.

§ 1º. Para TCC incluídos em outras modalidades – o discente deverá apresentar um relatório ou memorial contendo reflexões teórico-metodológicas consubstanciando o formato apresentado, que fundamentem sua produção e justifiquem sua relevância.

§ 2º. Sempre que possível o estudante poderá realizar articulação/aplicação no Ensino Básico,

§ 3º. Os casos de formatos não previsto neste documento deverão ter a concordância do orientador e do conselho da faculdade.

§ 4º O relatório/memorial, a que se refere o § 1º, deverá conter os principais elementos de uma produção textual acadêmica.

CAPÍTULO VIII DA DEFESA E AVALIAÇÃO

Art. 15 - O discente deve realizar a Defesa Pública do Trabalho de Conclusão de Curso, para a qual será designada uma Banca Examinadora.

§1º A realização da Defesa Pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser divulgada à comunidade acadêmica, podendo ser realizada na comunidade de origem do discente.

§2º Segundo o regimento de graduação da UNIFESSPA, a Banca Examinadora deverá ser conformada, no mínimo, por dois membros titulares, sendo um deles obrigatoriamente o orientador, quem presidirá a sessão.

§3º Cabe à Banca Examinadora definir os tempos de apresentação e réplicas do discente e das arguições dos avaliadores, conforme o tempo disponível.

Art. 16 - Deve ser assegurado o direito linguístico do discente, cuja língua materna não é o português, de apresentar o seu TCC na sua língua materna.

§1º Para a apresentação do TCC, o estudante e o colegiado da faculdade poderão viabilizar um tradutor da apresentação oral para a língua portuguesa.

§2º Com relação à produção escrita do TCC, o discente indígena falante de uma das línguas indígenas brasileiras poderá entregar a versão final do seu TCC em sua Língua Materna ou em Língua Portuguesa. No caso de o TCC ser escrito na sua língua materna, o discente deverá incluir um resumo do trabalho em Língua Portuguesa. ([Redação dada pela Resolução nº 004, de 12 de fevereiro de 2020 - Conselho Fecampo](#)).

Art. 17 - O conceito mínimo de aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é REGULAR. Os conceitos serão obtidos a partir da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora. A nota média final será convertida em conceito, conforme o quadro de referência disposto no anexo.

Art. 18 - A Banca Examinadora deve avaliar o processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), independentemente dos diversos formatos, tomando como parâmetro.

CAPÍTULO IX DA BANCA EXAMINADORA

Art. 19 - A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser realizada pelo mínimo, por dois (02) avaliadores, sendo um o orientador. A escolha do segundo avaliador deve ser previamente acordada entre discente e orientador.

Parágrafo Único. Do(s) professor(es) convidado(s) a compor a Banca Examinadora juntamente com o professor orientador, um deve, impreterivelmente, ser examinador interno; o outro, pode ser professor de outra Faculdade da UNIFESSPA ou até mesmo de outra Instituição de Ensino Superior ou profissional de reconhecida competência na área objeto do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 20 - A Banca Examinadora deve receber o trabalho no prazo mínimo de quinze dias (15) anterior à data da defesa.

Art. 21 - A Banca Examinadora pode solicitar ao discente a reformulação de aspectos de seu TCC, durante a arguição.

§ 1º. O professor-orientador deve ser o responsável pelo acompanhamento das reformulações do TCC solicitadas pela Banca Examinadora.

§ 2º. O prazo para apresentação das alterações sugeridas é, no máximo, de 30 dias corridos a contar da data de defesa, devendo o professor-orientador solicitar ao discente a entrega da versão final à Faculdade de Educação do Campo, sem a necessidade de uma nova apresentação oral.

CAPÍTULO X DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS FINAIS DE TCC

Art. 22 - Deve ser encaminhada à Faculdade de Educação do Campo cópia da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na(s) forma(s) impressa(s) e/ou eletrônica(s), salvo os casos em que o meio escolhido não permitam.

Art. 23 - A Faculdade de Educação do Campo reserva-se o direito de disponibilizar cópia material e/ou digital das monografias nas bibliotecas e na Internet.

CAPÍTULO XI DOS PROCESSOS, PRAZOS E PROCEDIMENTOS

Art. 24 - O discente deve, ao final da disciplina Tópicos Avançados em Projetos de Pesquisa, sugerir, um professor orientador.

Art. 25 - Cabe ao orientador do TCC definir, em conjunto com o discente, a agenda/cronograma de orientações presenciais e não-presenciais.

Art. 26 - O orientador, com a ciência do discente, poderá fazer os registros das orientações realizadas.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Os casos omissos neste regimento devem ser apreciados e decididos pelo Colegiado da Faculdade de Educação do Campo.

Quadro de Parâmetros para Conceitos

NOTA MÉDIA FINAL	CONCEITO
9,00 a 10,00	EXCELENTE
7,00 a 8,99	BOM
5,00 a 6,99	REGULAR
0,00 a 4,99	INSUFICIENTE

Marabá-PA, 23 de agosto de 2019.

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO

Docentes:

Ailce Margarida Negreiros Alves _____

Amintas Lopes da Silva Júnior _____

Carlos Alberto Gaia Assunção _____

José Sávio Bicho de Oliveira _____

Lucivaldo Silva da Costa _____

Maria Célia Vieira da Silva _____

Maria Cristina Macedo Alencar _____

Maria Neuza da Silva Oliveira _____

Paola Giraldo Herrera _____

Rita de Cássia Pereira da Costa _____

Rosani de F. Fernandes _____

Valdomiro Pinheiro Teixeira Junior _____

Técnicos administrativos:

Leonardo da Silva Brito _____

Representantes discentes:

Rafael Baião Correia _____

Francisclebia Pereira da Silva _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Faculdade de Educação do Campo-FECAMPO
Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.
Telefone: (94) 2101.7101 - Fax: (94) 2101.7102

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
ATA DA **VIII REUNIÃO ORDINÁRIA**
DE 2019 DA FACULDADE DE
EDUCAÇÃO DO CAMPO - FECAMPO.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA
NA FOLHA TRINTA E UM, QUADRA
SETE, LOTE ESPECIAL, BAIRRO
NOVA MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

11 **Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove**, às oito horas e
12 cinquenta minutos, na sala 18, Secretaria da Faculdade de Educação do Campo
13 (Prédio do ICH), localizada na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
14 (Unidade I), realizou-se a oitava Reunião Ordinária de 2019 da Faculdade de
15 Educação do Campo, com a presença dos (as) professores(as): Ailce Margarida
16 Negreiros Alves, Amintas Lopes da Silva Júnior, Carlos Alberto Gaia Assunção, José
17 Sávio Bicho de Oliveira, Joseane Carvalho Costa, Lucivaldo Silva da Costa, Maria
18 Célia Vieira da Silva, Maria Cristina Macedo Alencar, Maria Neuza da Silva Oliveira,
19 Paola Giraldo Herrera, Rita de Cássia Pereira da Costa e Rosani de Fátima
20 Fernandes; o técnico administrativo Leonardo da Silva Brito, e os representantes
21 discentes Francisclebia Pereira da Silva e Rafael Baião Correia. **Pauta:** I. Aprovação
22 de Ata; II. Distribuição dos docentes para o próximo período de Tempo Comunidade;
23 III. Jornada de TCC - indicativo dos estudantes que irão para defesa; IV. Seminário
24 de Alternância Pedagógica e Plenária 10 Anos da Licenciatura em Educação do
25 Campo na região sudeste paraense; V. Avaliação e fechamento da etapa; VI.
26 Portaria sobre regulamentação de TCC e Atividades Complementares; VII.
27 Distribuição dos/as orientadores/as de TCC turma 2016; VIII. Situação dos
28 computadores da Fecampo e uso de material do laboratório; IX. Requerimento de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Faculdade de Educação do Campo-FECAMPO

Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.

Telefone: (94) 2101.7101 - Fax: (94) 2101.7102

29 discentes; X. Parecer de relatório de projetos; XI. O que ocorrer. A professora Maria
30 Neuza cumprimentou os presentes e deu por iniciada a sessão. Em seguida, abriu
31 espaço para divulgação dos **informes**: **a)** A professora Maria Célia falou sobre a
32 participação da Fecampo na Reunião do Conselho Municipal de Educação de
33 Marabá, expressando preocupação acerca da demanda apresentada pela Secretaria
34 Municipal de Educação quanto à formação de professores para as disciplinas de
35 Artes e Educação Física pelo curso de Educação do campo, tais perfis profissionais
36 são imprescindíveis para o reconhecimento e regularização das escolas do campo
37 no Município. Com sugestão de inclusão de disciplinas específicas na matriz do
38 curso ou a oferta de cursos de complementação formativa/aperfeiçoamento
39 direcionados à tais disciplinas. **b)** Professora Maria Neuza falou sobre as datas para
40 solicitação de diárias para as atividades de acompanhamento do Tempo
41 Comunidade (setembro a dezembro/2019), destacando que o prazo final
42 recomendado é o dia 30 de agosto. **c)** Professora Maria Neuza destacou a
43 importância da adequada utilização dos equipamentos disponíveis para empréstimo
44 na Fecampo, principalmente no tocante a devolução na data e local previstos. **d)**
45 Professora Maria Neuza pontuou acerca da relevância de serem especificados a
46 carga horária e o período de realização das atividades quando da emissão dos
47 pareceres sobre projetos de pesquisa/ensino/extensão, recomendando aos
48 pareceristas a taxatividade nesses pontos. **e)** Professor José Sávio informou que foi
49 aberto o chamado para submissão de artigos para serem publicados no primeiro
50 número da Revista Diálogos e Perspectivas em Educação, Número com temática
51 livre, destacou que os artigos devem ser encaminhados até 30 de setembro. Em
52 seguida, o Colegiado apreciou e deliberou sobre as seguintes matérias: **I)**
53 **Aprovação de Ata** - Foi colocada em apreciação a ata da VII Reunião Ordinária da
54 Fecampo, realizada no dia 10 de julho de 2019, aprovada. **II) Distribuição dos**
55 **docentes para o próximo período de Tempo Comunidade** – deliberou-se pela
56 distribuição de docentes por polos durante o Seminário de Alternância Pedagógica,













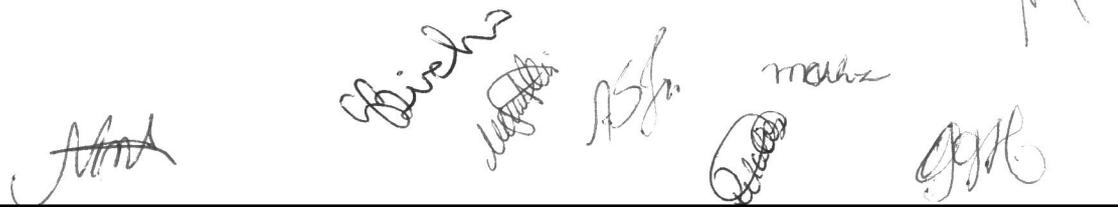


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Faculdade de Educação do Campo-FECAMPO

Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.

Telefone: (94) 2101.7101 - Fax: (94) 2101.7102

57 visto a necessidade de analisar as demandas de orientação que surgirão durante o
58 evento e dessa forma oferecer atendimento eficiente aos alunos durante o Tempo
59 Comunidade. A professora Neuza Oliveira destacou que é importante ter um
60 revezamento dos professores nas comunidades e esta tem sido uma demanda dos
61 estudantes. Registrar a distribuição na próxima Reunião Ordinária. **III) Jornada de**
62 **TCC - indicativo dos estudantes que irão para defesa** – Os docentes informaram
63 os nomes dos orientandos que farão a defesa pública do Trabalho de Conclusão de
64 Curso durante a I Jornada de TCC, nos dias 29 e 30 de agosto de 2019 e apontaram
65 a composição das bancas examinadoras. A lista de orientadores, orientandos e
66 respectivas bancas examinadoras constam no anexo I dessa Ata. Sobre orientação
67 de TCC, o professor Lucivaldo Costa informou que a aluna Priscila Cadeira Sousa
68 não compareceu às orientações agendadas. A professora Rosani Fernandes
69 apresentou ao Colegiado a situação do aluno Manoel Vieira Lima, que formalizou via
70 email que não pretende continuar as atividades de orientação. **IV) Seminário de**
71 **Alternância Pedagógica e Plenária 10 Anos da do curso de licenciatura em**
72 **Educação do Campo na Unifesspa** – A professora Maria Célia pontou sobre
73 aspectos gerais do evento, socializou a programação atualizada: dia 21/08 (quarta-
74 feira) - Auditório Unidade 3 (Campus Marabá - Unifesspa) Seminário da Licenciatura
75 em Educação do Campo na Unifesspa: 10 anos de resistência; dia 22/08 (quinta-
76 feira) - Auditório Unidade 3 (Campus Marabá - Unifesspa) - Plenária Regional de
77 Educação do Campo; Plenária e Encaminhamentos Rumo à VI Conferência Regional
78 de Educação do Campo e Programação cultural: 10 anos da Licenciatura na região
79 sudeste paraense. Na oportunidade detalhou as atividades e metodologias de
80 trabalho. Para realização da programação cultural, foi formada uma comissão
81 organizadora para conduzir as tarefas, a saber: Amintas Lopes; Rafael Baião;
82 Joelson Pereira; Francisclebia Pereira. **V) Avaliação e fechamento da etapa** - Para
83 fins de condução dos trabalhos de elaboração do instrumento de avaliação,
84 aplicação, sistematização e socialização do processo avaliativo, foi constituída a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Faculdade de Educação do Campo-FECAMPO
Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.
Telefone: (94) 2101.7101 - Fax: (94) 2101.7102

85 comissão com os docentes José Sávio, Valdomiro Pinheiro e Maria Cristina.
86 Ressalta-se que essa comissão é provisória, visando a avaliação da etapa
87 julho/agosto de 2019. O Colegiado aprovou a criação da Comissão Permanente de
88 Avaliação da Fecampo, com mandato e tarefas definidas, a ser discutido reunião
89 futura. A professora Joseane Costa registrou a importância de implementação de
90 uma avaliação ampla, com poder de expressar efetivamente a realidade institucional,
91 afastando-se do campo de apontamentos de cunho individual. **VI. Regulamentação**
92 **de TCC e Atividades Complementares** - O texto do Regimento de Trabalho de
93 Conclusão de Curso da Faculdade de Educação do Campo (Fecampo) foi posto em
94 apreciação e aprovado pelo Colegiado. Seguem agora os trâmites de emissão da
95 Resolução e publicação do Instrumento Normativo. **VII. Distribuição dos/as**
96 **orientadores/as de TCC turma 2016** - O colegiado aprovou a realização de uma
97 reunião extraordinária com a participação dos alunos para discussão do tema,
98 definiu-se pelo dia 31/08/2019, pela manhã. Adicionalmente, organizar e circular uma
99 lista com as áreas de interesse de orientação de cada docente, viabilizando o
100 diálogo entre alunos e professores e consequente definição de orientandos e
101 respectivos orientadores. **VIII. Situação dos computadores da Fecampo e uso de**
102 **material do laboratório** - Os técnicos administrativos expuseram as condições dos
103 computadores da Secretaria da Fecampo. A demanda foi formalizada à direção através
104 do Memorando Eletrônico nº 135/2019 (Nº do Protocolo: 23479.012362/2019-41). Os
105 docentes apresentaram a demanda para utilização das cadeiras na sala 07, dada a
106 precária situação do mobiliário disponível naquele espaço. O colegiado expôs a
107 necessidade de questionar junto às instâncias superiores a implantação de
108 processos sem o prévio levantamento das condições dos equipamentos. Igualmente,
109 formalizar processo demandando computadores e mobiliários necessários ao
110 funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas da Fecampo. O
111 colegiado aprovou a utilização dos computadores do laboratório pela Secretaria da
112 Faculdade e uso das cadeiras do laboratório na sala dos professores em caráter



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Faculdade de Educação do Campo-FECAMPO
Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.
Telefone: (94) 2101.7101 - Fax: (94) 2101.7102

113 provisório. **IX) Requerimento de discentes – a).** Neuton da Silva Costa, matrícula nº
114 201840201044 - Aproveitamento de Estudos na disciplina (EDUC01016) –
115 Sociedade, Estado e Educação. A professora Maria Neuza recomendou pelo
116 indeferimento em parecer. Colegiado acolheu a recomendação, indeferido. **b)** Neuton
117 da Silva Costa, matrícula nº 201840201044 - Aproveitamento de Estudos na
118 disciplina (EDUC01015) – Concepções Filosóficas da Educação. A professora Maria
119 Célia Vieira recomendou pelo indeferimento em parecer. Colegiado acolheu a
120 recomendação, indeferido. **c)** Erica Renata Costa Sousa, matrícula nº 201640201032
121 – Exercício Domiciliar - requerimento deferido. **d)** Jaciara Silva de Jesus, matrícula nº
122 201640201055 - Exercício Domiciliar – requerimento deferido, com ressalva de
123 anexar o laudo médico ao requerimento, atestando o período de 3 meses de licença
124 maternidade, se possível. **X. Parecer de relatório de projetos** - Projeto de Extensão
125 coordenado pelo professor Lucivaldo Silva Costa, intitulado: “Formação de
126 Professores, Planificação e Revitalização Linguística na escola Më Akre Kôjakati”, o
127 docente apresentou relatório parcial e solicitou a renovação do projeto com alocação
128 de carga horária de 10 horas semanais, pelo período de janeiro a dezembro de
129 2019. Parecer elaborado pelo professor Bruno Malheiro recomendou a aprovação. O
130 Colegiado acolheu a recomendação. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, as doze
131 horas e quarenta e três minutos deu-se por encerrada a sessão, e eu, Leonardo da
132 Silva Brito, Técnico em Assuntos Educacionais, lavrei a presente ata que, depois de
133 apreciada e aprovada, segue assinada pelos presentes.

134 *Ailce Margarida Negreiros Alves*
Ailce Margarida Negreiros Alves

135 *Amintas Lopes da Silva Júnior*
Amintas Lopes da Silva Júnior

136 Carlos Alberto Gaia Assunção

137 Francisclebia Pereira da Silva

138 José Sávio Bicho de Oliveira

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Faculdade de Educação do Campo-FECAMPO
Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.
Telefone: (94) 2101.7101 - Fax: (94) 2101.7102

- 139 Joseane Carvalho Costa
- 140 Leonardo da Silva Brito
- 141 Lucivaldo Silva da Costa
- 142 Maria Célia Vieira da Silva *Maria Celia*
- 143 Maria Cristina Macedo Alencar *Maria Cristina*
- 144 Maria Neuza da Silva Oliveira *Maria Neuza*
- 145 Paola Giraldo Herrera *Paola Giraldo*
- 146 Rafael Baião Correia
- 147 Rita de Cássia Pereira da Costa *Rita de Cassia Pereira da Costa*
- 148 Rosani de Fátima Fernandes

gale



UNIFESSPA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - FECAMPO
Quadro PROGRAMAÇÃO de Defesas - Jornada de TCC - 29 e 30/08/2019

PROGRAMAÇÃO DA JORNADA DE TCC DA FECAMPO - DIAS 29 E 30 DE AGOSTO DE 2019							
Nº	29/08 MANHÃ	Local	NOME DO ESTUDANTE	TÍTULO DO TRABALHO	Ênfase	Orientador/a	Avaliadores Integrantes da Banca
1	8h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 05	REGINA EVANGELINA PINTO	A INTERDISCIPLINARIDADE NA EDUCAÇÃO DO CAMPO: CUTURA PERMANENTE E TEMPORÁRIA NO ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL-PA COMO TEMÁTICA CONTEXTUALIZADORA	MAT/2015	Prof. Dr. José Sávio Bicho Oliveira	Prof. Dr. Carlos Alberto Gaia Assunção Prof. Dr. Hiran de Moura Possas
2	8h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 06	ERISVÂNIA ALVES	Memorial de Processo Formativo	CHS/2014	Prof. Dr. Jerônimo da Silva e Silva	Prof. Dra. Maria Neuza da Silva Oliveira Prof. Drª Ailce Margarida Negreiros Alves
3	10h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 05	ALINE SILVA E SILVA	TÁTICAS DE CONCILIAÇÃO: TRABALHO E EDUCAÇÃO, A PARTIR DE MULHERES JOVENS, ESTUDANTES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO PALMARES II	LL	Prof. Dr. Hiran de Moura Possas	Prof. Me. Amintas Lopes da Silva Junior Prof.ª Esp. Clívia Regina da Silva Uhe
4	14h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 05	RAILANE DE JESUS VIANA	Teoria Antropológica do Didático e Equações do 2º Grau: análises ecológica e praxeológica em livros didáticos de matemática de uma escola do campo	MAT/2015	Prof. Dr. Carlos Alberto Gaia Assunção	Prof. Dr. Valdomiro Pinheiro Teixeira Junior Prof. Dr. Marcos Guilherme Moura Silva
5	14h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 06	EDNA MÁRCIA PEREIRA NASCIMENTO	"VILA TRÊS PODERES: HISTÓRIAS, MEMÓRIAS, JUVENTUDE E TRABALHO"	LL/2014	Prof. Dr. Hiran de Moura Possas	Prof. Dra. Maria Cristina Macedo Alencar Prof. Dr. Lucivaldo Silva da Costa
6	14h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 07	ROMARIO FEITOSA ALVES	REORIENTAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO DE CIÊNCIAS: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE ASSIS, ASSENTAMENTO CALIFÓRNIA, AÇAILÂNDIA-MA	CAN	Prof.ª Me. Gláucia Sousa Moreno	Prof. Maria Neuza da Silva Oliveira Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Muniz
7	14h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 08	FRANCILENE FERREIRA DOS REIS	Desafios da Permanência: relatos de jovens do Acampamento Elenira Rezende	CHS/2014	Prof.ª Dr. Paola Giraldo Herrera	Prof.ª Ma. Ailce Margarida Negreiros Alves Prof.ª Dra. Edimara Ferreira Santos
8	16h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 06	CLEINA SOUZA DA SILVA	"UM EXERCÍCIO DE ALTERNÂNCIA PEDAGÓGICA NO PA CASTANHAL-ARARAS: Memórias e Reflexões sobre Leitura, na Escola José Cordeiro da Silva"	LL	Prof. Dr. Hiran de Moura Possas	Prof. Dra. Maria Cristina Macedo Alencar Prof.ª Dra. Maria Neuza da Silva Oliveira Prof.ª Ma. Gláucia de Sousa Moreno
		Unid. 3 Multiuso	NEY RALISON SILVA DE	A HORTA ESCOLAR COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA ALTERNATIVA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS NA			

Nº	16h	3º Andar Sala 10	OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BANDEIRANTES	CAN/2015	Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Muniz	Esp. Giselda Coelho Pereira
Nº	30/08 MANHÃ	Local	NOME DO ESTUDANTE	TÍTULO DO TRABALHO	Ênfase	Orientador/a	Avaliadores Integrantes da Banca
10	8h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 05	VALDINEY CONCEIÇÃO SILVA	HISTÓRIA DE VIDA E PERCURSO FORMATIVO: Educação do Campo e Educação Matemática no Processo	MAT/2014	Prof. Dr. Carlos Alberto Gaia Assunção	Prof. Dra. Maria Neuza da Silva Oliveira Prof. Dr. José Sávio Bicho de Oliveira
11	8h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 06	ANA CLEIDE MOREIRA CABRAL	PESPECTIVAS DE PERMANÊNCIA NO CAMPO DE JOVENS FILHOS DE ASSENTADOS, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ	CAN/2013	Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Muniz	Profª Ma. Gláucia de Sousa Moreno Ma. Ana Emília Borba
12	10h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 06	GISELE SILVA MACENA	FECHAMENTO DE ESCOLAS DO CAMPO: O CASO DA ESCOLA BOM JESUS, VICINAL CASTANHEIRA ASSENTAMENTO JACUNDÁ-PARA	CAN/2014	Profª. Me. Gláucia Sousa Moreno	Profª. Ma. Ailce Margarida Negreiros Alves Prof. Me. Amintas Lopes da Silva Junior
13	10h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 07	GLAUCIA HELENA VIEIRA DA SILVA	MEMORIAL FORMATIVO: COMO ME TORNEI PROFESSORA	LL/2015	Profª. Dra. Maria Cristina Macedo Alencar	Prof. Dr. Hiran de Moura Possas Prof. Me. Laécio Rocha de Sena - IETU/Unifesspa
Nº	30/08 TARDE	Local	NOME DO ESTUDANTE	TÍTULO DO TRABALHO	Ênfase	Orientador/a	Avaliadores Integrantes da Banca
14	14h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 05	RIVELINO JOSÉ PEREIRA TORRES	EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: Histórias de vida, Memórias, Resistências e Saberes Matemáticos no Acampamento Educando Galeano	MAT/2014	Prof. Dr. Carlos Alberto Gaia Assunção	Prof. Dr. Marcos Guilherme Moura Silva Profª. Ma. Rita de Cássia Pereira da Costa
15	14h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 08	EDILENE FRANÇA PEREIRA	ETNOMATEMÁTICA NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AÇAÍ NA VILA NOVA ALIANÇA-PA: RELAÇÕES ENTRE SABER TRADICIONAL E SABER ESCOLAR	MAT/2015	Prof. Dr. José Sávio Bicho de Oliveira	Prof. Dr. Valdomiro Pinheiro Teixeira Junior Prof. Dr. Ronaldo Barros Ripardo - FAMAT/UNIFESSPA
16	15h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 07	SÁVIO COELHO ALVES	Análise da atuação da Comissão Pastoral da Terra no Projeto de Desenvolvimento Sustentável Porto Seguro, município de Marabá-PA.	CAN/2014	Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Muniz	Profª. Ma. Ailce Margarida Negreiros Alves Profª. Ma. Maria Suely Ferreira Gomes
17	16h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 08	MARCIO DE SOUSA GOMES	O ENSINO DA MATEMÁTICA ESCOLAR NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO: Reflexões a partir de documentos oficiais	MAT/2015	Prof. Dr. Valdomiro Pinheiro Teixeira Jr	Prof. Dr. José Sávio Bicho de Oliveira Profª. Ma. Maura Pereira dos Anjos
18	17h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 07	MILENY ALVES	PAPAGAIO VEIO NÃO APRENDE A FALAR: reflexões sobre a jornada de alfabetização de jovens e adultos e a experiência de Sante Filomena-MA	CHS/2014	Profª. Dra. Lizandra Guedes Baptista - Profª. Ma. Ailce Margarida Negreiros Alves	Profª. Ma. Gláucia de Sousa Moreno Profª. Maria Suely Ferreira Gomes
19	19h	Unid. 3 Multiuso 2º Andar Sala 07	ROSÂNGELA ALVES DOS REIS	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EM CAMPO AMAZÔNICO: a experiência da Escola Carlos Marighella no Assentamento 26 de Março	CHS/2014	Profª. Ma. Ailce Margarida Negreiros Alves	Profª. Ma. Gláucia de Sousa Moreno Profª. Maria Suely Ferreira Gomes